



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Avenida Professora Machadinho Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825  
Telefone: (88) 3691.9700 - <http://ufc.br/>

### EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 90/2024

Processo nº 23067.028621/2024-64

### RESULTADO DA PROVA ESCRITA SUBJETIVA

A Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, Edital nº 90/2024, setor de estudo "Engenharia de Transportes", torna público o resultado da prova escrita subjetiva, cujas notas atribuídas pelos avaliadores são apresentados na tabela abaixo:

Nº do(a) candidato(a)	Avaliador(a)			Média
	Carlos Felipe Grangeiro Loureiro	Mário Angelo Nunes de Azevedo Filho	Ary Ferreira da Silva	
Candidato 05	8,00	7,20	6,00	7,07

Dessa forma, o candidato identificado pelo número 05 obteve média das notas não inferior a 7,0 (sete), resultado que o habilita a participar da etapa seguinte do certame.

Fortaleza - CE, 09 de dezembro de 2024.

Prof. Carlos Felipe Grangeiro Loureiro  
Presidente da Comissão

Prof. Mário Angelo Nunes de Azevedo Filho  
Membro da Comissão

Prof. Ary Ferreira da Silva

## Membro da Comissão

Prof. Marcio Avelino de Medeiros  
Secretário da Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Avelino de Medeiros, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANGELO NUNES DE AZEVEDO FILHO, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FELIPE GRANGEIRO LOUREIRO, Professor 3 Grau**, em 09/12/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5329391** e o código CRC **10C9C22C**.